



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUN Nº 76, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 05 de janeiro de 2023, de forma virtual, decide:

1. HOMOLOGAR a revogação da Resolução Consun nº 132, de 14 de dezembro de 2015 (Estabelece Normas de Afastamento Docente da Universidade Federal do Oeste do Pará), apontada pelo Conselho Superior de Administração – Consad em Resolução Consad nº 103, de 06 de dezembro de 2022.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Conselho Universitário